Câmara Municipal de São Vicente

SR. PRESIDENTE

Na Sessão Ordinária do dia 8 de fevereiro, Indiquei ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de ser dada a denominação de "JARDIM INDEPENDÊNCIA", à atual "Vila Misericórdia".

Justifiquei a matéria, dizendo que não se justificava a denominação atual, da vila em questão, porque "misericórdia" nada significava, fora produto das circunstâncias, já que a área assim denominada havia sido loteada e vendida pela Santa Casa dª Misericórdia de Santos.

Nome meramente ocasional, como se vê.

Já a denominação proposta, "JARDIM INDEPENDÊNCIA", valeria inclusive, pela sua oportunidade, já que representaria significativa e justa homenagem ao Sesquicentenário da Independência, ocorrido em setembro do ano passado.

Assim sendo, como a medida vai ao encontro dos anseios dos moradores do local e está, conforme informou o Sr. Prefeito Municipal, no elenco das atribuições da Câmara, submeto à consideração da Casa o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 16 /73

DOCUMENTO Nº 543 /73

Artigo 1º - Passa a denominar-se "JARDIM INDEPENDÊNCIA", a atual área conhecida como "Vila Misericórdia".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 29/05/73

ARQUIVADO EM 4/6/73
ARQUIVISTA

aa)- Carlos Antônio Menon
Geraldo Volpe
Angelina Pretti da Silva
Alberto Lopes dos Santos
Jorge Hurtado
Clóvis Souza
Oswaldo Marques
Koyu Iha
Francisco Sampaio Borges

\+ + +

- Posto a votos é considerado objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 16/73.

\+ + +

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra a Nobre Vereadora Angelina Pretti da Silva.

A SRA. PRETTI DA SILVA - (LÊ):

PMC. Nº 47/73